



RESOLUÇÃO Nº 516/2004

PRORROGA POR VINTE E OITO DIAS A LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA AO DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Prorroga por vinte e oito dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº 514, de 08 de setembro de 2004, publicada em 13 de setembro de 2004, atendendo ao disposto no art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2004.

DEP. MARCOS CALS

PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

2º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
03/11/2004.